

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 001/2016**

**O Presidente da Câmara Municipal de Sinop, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 1º do art. 145 da Lei Orgânica Municipal;**

**RESOLVE:**

Comunicar a todos os munícipes que as Contas Anuais da Câmara Municipal de Sinop, referentes ao exercício financeiro de 2015, encontram-se à disposição, a partir do dia 15 de fevereiro de 2016, no edifício da Câmara Municipal de Sinop – Departamento de Contabilidade.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 05 de fevereiro de 2016**

*Mauro Garcia*  
*Presidente*